



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM MINAS GERAIS
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM JUIZ DE FORA - MG

Assunto: **REQUERIMENTO**

Destino: **NRE**

Processo: **08350.002036/2018-87**

Interessado: **MICAÍLO CHAMES MALUNDO FREITAS, RNE V732694-N**

1. Ciente dos termos e não havendo fatos no requerimento do interessado que sustente a demora de mais de dois meses em renovar sua estada TEMPORÁRIA no País, nos moldes que o art. 109, II, da Lei 13.445/2017, INDEFIRO o presente pedido;
2. Nestes termos, notifique-se o REQUERENTE.

RONALDO GUILHERME CAMPOS
Delegado de Polícia Federal
E-mail: guilherme.rgc@dpf.gov.br
Tel fixo: (32) 3228 9020 e Cel.: (32) 99811 1782
Chefe da Delegacia de Polícia Federal de Juiz de Fora - MG



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO GUILHERME CAMPOS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 14/05/2018, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6665299** e o código CRC **CC74B52D**.